



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 397 C, de 31 de agosto de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento parcial para estudo no país à servidora **DIENY MICHELLY SCHURTZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Matrícula no SIAPE n.º 1212687, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Amajari, conforme período especificado na tabela abaixo, para cursar Mestrado Acadêmico em Agroecologia a ser realizado na Universidade Estadual de Roraima, em Boa Vista/RR, com base no art. 96-A da lei n. 8.112/90, com a Resolução n. 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n. 23231.000175.2018-36.

MÊS	SEMANA/DIA/AFASTAMENTO				ANO
	TERÇA - Turno Vespertino	QUARTA	QUINTA	SEXTA	
AGOSTO	-	8	9	10	2018
	-	15	16	17	
	-	22	23	24	
	28	29	30	31	
SETEMBRO	4	5	6	7	
	11	12	13	14	
	18	19	20	21	
	25	26	27	28	
OUTUBRO	2	3	4	5	
	9	10	11	12	
	16	17	18	19	
	23	24	25	26	
	30	31	-	-	
NOVEMBRO	6	7	8	9	
	13	14	15	16	
	20	21	22	23	
	27	28	29	30	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

DEZEMBRO	4	5	6	7	
	11	12	13	14	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*